



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 038/2011

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 357/11, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052591/11-72.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Prof. Heraldo da Costa Mattos, do material permanente descrito às fls. 04/06 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a *Escola de Engenharia/UFF*.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011

SIDINEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente em Exercício

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor